



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 29015/19
Hora 16:37

17 DEZ. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Franciele Lunk

Of. nº 320/19 - GPC

Carazinho, 17 de dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 369/2019

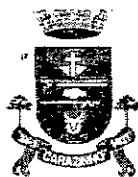
Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém solicitação de informação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 75/2019 o qual "dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em locais que especifica e dá outras providências" para encaminhar expediente recebido da Secretaria da Saúde com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

MBS



Ofício 284/2019 – Gabinete da Secretária

Carazinho, 17 de Dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o que faço com muita estima e apreço, sirvo-me deste para encaminhar informações acerca do **ofício 369/2019** de Solicitação de Informação sobre o Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do vereador: Erlei Vieira que “dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em locais que especifica e dá outras providências”

Cabe colocar que esta solicitação de informação chegou na Secretaria da Saúde, dia 17 de outubro no dia que foi enviado pela Câmara de Vereadores, tendo esta secretaria prazo para responder. Foi deixado de enviar retorno pois o projeto foi aprovado no dia 21/10/2019, conforme tela abaixo do site da Câmara.

The screenshot displays the official website of the Municipality of Carazinho, specifically the legislative section. The header includes the city's coat of arms and name, navigation links for various municipal services, and a search bar. The main content area is titled 'LEGISLAÇÃO' and features a card for 'PLL 075/19'. The card details the project's title, author (Erlei Vieira), and its status as 'Aprovado' (Approved). It also lists the date of entry (07.10.2019) and the date of voting (21.10.2019). Below this, there is a section for 'ANEXOS' (Attachments) listing several documents. At the bottom, a 'VOTAÇÃO' (Voting) section shows a tally of votes, with 'Sim' (Yes) marked with a checkmark and 'Não' (No) marked with an 'X'. The total number of votes is indicated as 0.

Carazinho

INSTITUCIONAL VEREADORES COMISSÕES LEGISLAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA LICITAÇÕES COMUNICAÇÃO SERVIDOR FALE CONOSCO

PLL 075/19

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em locais que especifica e dá outras providências.

AUTORIA

Erlei Vieira

STATUS

Aprovado

ANEXOS

Ofício Executivo 27.1 kb Comissão de Justiça e Finanças 127.67 kb

Comissão de Interesses Difusos e Coletivos 22.2 kb Orientação Jurídica 73.44 kb

Orientação IGAM 154.92 kb Projeto 13.49 kb

DATA DE ENTRADA

07.10.2019

DATA DE VOTAÇÃO

21.10.2019

VOTAÇÃO

✓ Sim

X Não

Alair Tornaz - PDT

Total 0 votos nãoi



1 – Quantas pessoas as secretaria tem conhecimento que possuem a doença?

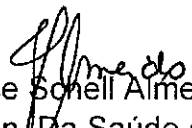
A fibromialgia, não é doença de notificação, por isto não há dados gerais de pessoas diagnosticadas com a doença. Temos os dados através dos usuários que retiram a medicação no SUS (Medicamentos especiais) por fibromialgia, CID M79.7, são 9 (nove) usuários.

2 – Qual a melhor maneira de aplicabilidade do presente projeto?

Para que se tenha o direito ao atendimento preferencial o usuário precisa apresentar atestado médico que comprove o diagnóstico clínico.

Sendo o que se apresenta para o momento, envio cordiais saudações, nos colocando a disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Anelise Sonelli Almeida
Secretária Mun. Da Saúde e Vigilância
Sanitária

Exmo. Sr.
Milton Schmitz
MD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Carazinho RS